



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 19 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRIAL DO PORTO | 11
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | R E S I D Ê N C I A D E S R O Q U E - A S S O C I A D O S
I D A R I E D A D E S O C I A L P R O F E S S O R E S |

Localização do estabelecimento | E s t r a d a I n t e r i o r d a C i r c u n v a l a
ç ã o , n . º 3 2 0 1 , |

Localidade | C a m p a n h ã |

Código postal | 4 3 5 0 | - | 1 1 1 | | P o r t o |

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Campanhã

Telemóvel / telefone 227 842 293 Fax 227 845 594 E mail geral.guimaraes@hospitaldaluz.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A S S O C I A Ç Ã O D E S O L I A R I E D A D E S O C I A L
D O S P R O F E S S O R E S |

Morada | L a r g o d o M o n t e , n . º 1 , G r a ç a |

Localidade | L i s b o a |

Código postal | 1 1 7 0 | - | 2 5 3 | | L i s b o a |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS-----

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) _____) utentes.
[por extenso]

6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 8 | 1 1
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.